



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0052/2024

Em, 30 de julho de 2024

**DENOMINA "RUA JAILES DE SOUZA", A VIA PÚBLICA SEM SAÍDA, LOCALIZADA NO BAIRRO BALEIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica denominada "Rua Jailes de Souza", a via pública sem saída, que tem início a Estrada do Boqueirão, localizada no Bairro Baleia, neste município.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placas indicativas do que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Propondo regulamentar esta via pública sem saída, o Projeto de Lei apresentado, se justifica pela dificuldade dos moradores da localidade em atualizar documentações junto aos órgãos nacionais, como também, emitir e solicitar documentos de suas propriedades.

Com as seguintes coordenadas: 22.87866, -42.11782.

Diante do exposto, rogo aos nobres Vereadores que aprovem o presente projeto.

Sala das Sessões, em 30 de Julho de 2024.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
VEREADOR(A)